



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE

**EDITAL Nº 174/2023 - PPGSES (11.69.00.32)**

**Nº do Protocolo: 23077.020482/2023-21**

**Natal-RN, 27 de fevereiro de 2023.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRÁTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO  
ELEIÇÃO PARA VICE-COORDENADOR DO PPGSES

Em concordância com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, a Comissão Eleitoral, designada pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde e Sociedade, vem, de público, comunicar o calendário eleitoral para a eleição de seu Vice-Coordenador, para o período de março a setembro de 2023.

A) Inscrição de candidatos:

- 1) Período: dia 01 de março de 2023, na Secretaria do PPGSES, através do *e-mail* (mppse2017@gmail.com), por requerimento (CONFORME ANEXO I);
- 2) De acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, o candidato a Vice-coordenador do PPGSES, deverá ser professor do MPPSE e do quadro permanente da UFRN, estando em regime de Dedicção Exclusiva ou 40h semanais;
- 3) O candidato a Vice-coordenador deverá preencher o requerimento (ANEXO I) e encaminhar à Secretaria da Coordenação do PPGSES, por meio do *e-mail* (mppse2017@gmail.com);
- 4) A comissão eleitoral divulgará as chapas inscritas no dia 02 de março de 2023;
- 5) O prazo para impugnação é de 24 h após a divulgação das chapas. O documento deve ser escrito com fundamentação legal e encaminhado para o e-mail (mppse2017@gmail.com).

B) Eleição:

- 1) A votação será realizada eletronicamente por meio do sistema SigEleição da UFRN, no dia 09 de março de 2023, das 8h às 17h;
- 2) Poderão votar professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa e estudantes regularmente matriculados no programa;
- 3) O peso dos votos dos professores do programa será de 70% e o peso dos votos dos alunos ativos no programa é de 30%.

C) Apuração:

- 1) A apuração será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição;
- 2) A comissão eleitoral publicará o resultado da votação no dia útil subsequente ao encerramento da votação. Após a homologação pelo Colegiado de Curso, o resultado será enviado à direção da Escola de Saúde.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal, 27 de fevereiro de 2023.

**Comissão Eleitoral**

---

Ana Cristina Araújo de Andrade Galvão

(Presidente)

---

Jacileide Guimarães

(Membro)

---

Maria Lúcia Azevedo Ferreira de Macedo

(Membro)

---

Maria Luzia Paiva Bessa Vale

(Discente)

---

Francisco Everton Anderson de Oliveira

(Secretário)

*(Assinado digitalmente em 28/02/2023 04:06)*

ANA CRISTINA ARAUJO DE ANDRADE GALVAO

PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ES/UFRN (11.69)

Matrícula: ###495#9

*(Assinado digitalmente em 27/02/2023 18:25)*

JACILEIDE GUIMARAES

PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ES/UFRN (11.69)

Matrícula: ###665#4

*(Assinado digitalmente em 27/02/2023 18:20)*

MARIA LUCIA AZEVEDO FERREIRA DE MACEDO

PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ES/UFRN (11.69)

Matrícula: ###864#7

*(Assinado digitalmente em 27/02/2023 23:59)*

MARIA LUZIA PAIVA BESSA VALE

DISCENTE

Matrícula: 2022#####2

*(Assinado digitalmente em 28/02/2023 09:00)*

FRANCISCO EVERTON ANDERSON DE OLIVEIRA

TERCEIRIZADO

CPF: ###.###.014-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **6b58e489c2**

### ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

<i>Nome do Candidato a Vice-Coordenador:</i>	
<i>Matricula n°:</i>	
<p>Pertencente à carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, requer à Comissão Eleitoral do Processo de Consulta à Comunidade do PPGSES a inscrição e o registro de sua candidatura para Vice-Coordenador.</p> <p>O requerente declara estar informado e ciente dos termos das normas em vigor. Portanto, firma e assina o presente requerimento.</p> <p style="text-align: center;">Natal, ____ de fevereiro de 2023.</p>	
<b>Nome ou título da Chapa:</b>	
<b>Candidato a Vice-Coordenador</b>	
Nome Legível:	Assinatura